



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:
(DO SR. NILSON MOURÃO E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA: Dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Medici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes.

DESPACHO: 23/03/99 - (AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 04 / 6 / 99

REGIME DE TRAMITAÇÃO

ORDINÁRIA

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		

9
DE 199

382

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 382, DE 1999
(DO SR. NILSON MOURÃO E OUTROS)



Dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Medici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Aeroporto Internacional Presidente Medici passa denominar-se Aeroporto Internacional Chico Mendes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem a Chico Mendes, líder seringueiro e defensor da Floresta Amazônica e dos povos que nela vivem, tendo em vista que será inaugurado, nos próximos meses, o novo aeroporto.

Chico Mendes um brasileiro e acreano, nasceu e viveu no município de Xapuri, onde iniciou sua luta em defesa da floresta e projetou o Acre e o Brasil para o mundo na questão da conservação ambiental.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



O líder seringueiro foi covardemente assassinado em sua casa, por forças poderosas da região, em 22 de dezembro de 1988. Mártir da ecologia, Chico Mendes morreu para defender o Acre e o Brasil.

Meu Projeto de Lei propõe um reconhecimento a este acreano ilustre, batizando com seu nome o Aeroporto Internacional de Rio Branco.

Esta homenagem é justificada e existem exemplos de homenagens semelhantes em várias cidades do Brasil e do mundo, como o Aeroporto Maestro Antônio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro, Aeroporto Kennedy, em Nova Iorque e o Aeroporto Charles de Gaulle, em Paris.

Segundo a legislação vigente – Lei nº. 1909, de 21 de julho de 1953 – somente Lei Federal pode atribuir nome de brasileiros à aeroportos ou aeródromos.

Desta forma, solicito dos ilustres membros desta Casa, o apoio à minha iniciativa.

Sala das Sessões, 23 de março de 1.999.


NILSON MOURÃO
Deputado Federal PT/AC

PLENÁRIO RECEBIDO
Em 23/03/97 às 17:14 hs
Nome [assinatura]
Ponto 3.867



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 1999.
(Do Sr. Nilson Mourão)

Dispõe sobre a mudança do nome do
Aeroporto Internacional Presidente
Medici, de Rio Branco, para
Aeroporto Internacional Chico
Mendes.

NOME DO DEPUTADO

PARTIDO

ASSINATURA

JOÃO
HERMANN

JOÃO HERMANN	PPS	João Hermann
Nilson Santos	PMDB	Nilson Santos
RICARTE DE TRENTAS	PSDB	1 Ricarte
Goddef V. Mourão		Goddef V. Mourão
JOQUINHA	PSDB	Joquinha
PEDRO CHAVES	PMDB	Pedro Chaves
Marcio Bittar	PPS	Marcio Bittar
Gustavo Serraglio	PMDB	Gustavo Serraglio
GUSTAVO FRUET	PMDB	Gustavo Fruet
Marcio Midelto	PMDB	Marcio Midelto
MARCELO DEBIA	PT	Marcelo Debia
Arthur Virgílio	PSDB	Arthur Virgílio
Hilário	PPS	Hilário



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI Nº. , DE 1999.
(Do Sr. Nilson Mourão)

Dispõe sobre a mudança do nome do
Aeroporto Internacional Presidente
Medici, de Rio Branco, para
Aeroporto Internacional Chico
Mendes.

NOME DO DEPUTADO

PARTIDO

ASSINATURA

Philippe Sués	PT	
João FASSARELA	PT/MG	
MARCOS LIMA	PMDB	
HELIO COSTA	PMDB	
Alejo Collares	PSDB	
Aloisio SANTOS	PMDB	
Elcione BARBALHO	PSDB	
Jose de Abreu	PSDB	
RITA CAMATA	PMDB	
Edson Anduin	PMDB	
HERMES FRECIANO	PMDB	
VIVANDO BARBOSA	PDT/RJ	
WALDIR CAIXER	PT/PA	
Wagner de Azeite		

Olimpio
Pires

322

Jose de
Abreu

699



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 1999.
(Do Sr. Nilson Mourão)

Dispõe sobre a mudança do nome do
Aeroporto Internacional Presidente
Medici, de Rio Branco, para
Aeroporto Internacional Chico
Mendes.

NOME DO DEPUTADO

PARTIDO

ASSINATURA

MARCO ANTÔNIO	PL	Marco Antônio
Jandira Feghaly	PDB	Jandira Feghaly
Jandira Feghaly	PDB	Jandira Feghaly
Roberto	PCdoB	Roberto
Roberto	PCdoB	Roberto
Roberto	PCdoB	Roberto
Fernando Gabeira	BU	Fernando Gabeira
Roberto	PCdoB	Roberto
Edmar Magalhães	PT	Edmar Magalhães
Antônio Landris	PDB	Antônio Landris
MARCO ROCHA	PT	Marco Rocha
Duclio Pomarici	PT	Duclio Pomarici
PEDRO WILSON	PT	Pedro Wilson
WALDIR PIRES	PT BA	Waldir Pires
Jair Meneguelli	PT-SP	Jair Meneguelli



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 1999.
(Do Sr. Nilson Mourão)

Dispõe sobre a mudança do nome do
Aeroporto Internacional Presidente
Medici, de Rio Branco, para
Aeroporto Internacional Chico
Mendes.

NOME DO DEPUTADO

PARTIDO

ASSINATURA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

13/05/99 11:29:21

Página: 001

Tipo da Proposição: PL.

Autor da Proposição: NILSON MOURÃO

Data de Apresentação: 23/03/99

Ementa: Dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Medici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	045
Não Conferem	000
Licenciados	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ALCEU COLLARES	PDT	RS
2	ALDO REBELO	PCdoB	SP
3	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
4	ANTONIO KANDIR	PSDB	SP
5	ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	AM
6	EDISON ANDRINO	PMDB	SC
7	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
8	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
9	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB	BA
10	GILMAR MACHADO	PT	MG
11	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
12	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
13	HÉLIO COSTA	PMDB	MG
14	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
15	HILDEBRANDO PASCOAL	PFL	AC
16	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
17	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
18	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
19	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
20	JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP
21	JOÃO TOTA	PPB	AC
22	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP
23	JUQUINHA	PSDB	GO
24	LUCI CHOINACKI	PT	SC
25	MARCELO DÉDA	PT	SE



SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

13/05/99 11:29:22

Página: 002

26	MÁRCIO BITTAR	PPS	AC
27	MARCOS AFONSO	PT	AC
28	MARCOS CINTRA	PL	SP
29	MARCOS LIMA	PMDB	MG
30	MARCOS ROLIM	PT	RS
31	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
32	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
33	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
34	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
35	PEDRO WILSON	PT	GO
36	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
37	RICARTE DE FREITAS	PSDB	MT
38	RITA CAMATA	PMDB	ES
39	SÉRGIO BARROS	PDT	AC
40	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
41	VALDIR GANZER	PT	PA
42	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
43	WALDIR PIRES	PT	BA
44	WILSON SANTOS	PMDB	MT
45	ZILA BEZERRA	PFL	AC

PL.-0382/99

Autor: NILSON MOURÃO (PT/AC)

Apresentação: 23/03/99

Prazo:

Ementa: Projeto de lei que dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Médici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes.

Despacho: Às Comissões: Art. 24,II
Viação e Transportes
Educação, Cultura e Desporto
Const. e Justiça e de Redação(Art.54,RI)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº

00382/99

EMENDA Nº

01



USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE

VIAÇÃO E TRANSPORTES

AUTOR: DEPUTADO

NILSON MOURÃO

PARTIDO

PT

UF

AC

PÁGINA

01/01

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 00382/99 a seguinte redação:

" Art. 1º - O novo Aeroporto Internacional de Rio Branco denominar-se-á Aeroporto Internacional de Rio Branco- Chico Mendes.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei original , de minha autoria, se fez necessária pela decisão da Infraero em desativar o atual Aeroporto Internacional de Rio Branco. Dessa forma, o aeroporto em construção que será inaugurado nos próximos meses, atualmente sem nome, segundo meu Projeto de Lei, denominar-se-á Aeroporto Internacional de Rio Branco - Chico Mendes.

24 / 06 / 1999

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 382/99

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas, a partir de 22/06/99, por cinco sessões. Esgotado o prazo, foi recebida uma emenda ao projeto.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 1999

Ruy Omar Prudêncio da Silva
Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 382, DE 1999

Dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Médici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes.

Autor: Deputado Nilson Mourão e Outros.

Relator: Deputado Aloízio Santos.

I - RELATÓRIO

Para exame da Comissão de Viação e Transportes encontra-se o projeto de lei n.º 382/99, de autoria do Deputado Nilson Mourão e outros 45 Parlamentares.

Trata-se de proposta modificando a denominação do Aeroporto Internacional de Rio Branco de Presidente Médici para Chico Mendes.

Em seguida o PL estabelece a data da entrada em vigor da lei como sendo a da sua publicação, para finalmente, dispor sobre cláusula revogatória de todas as disposições em contrário.

No prazo regimental de cinco sessões foi entregue, nesta Comissão, uma emenda ao projeto de lei em comento, do Deputado Nilson Mourão, esclarecendo sua proposta original, ao registrar que o nome Chico Mendes designará o novo aeroporto construído em Rio Branco.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O seringueiro Francisco Alves Mendes Filho, conhecido como Chico Mendes, nasceu no ano de 1944 em Xapuri, que fica a cerca de 150 Km de Rio Branco, capital do Acre e onde passou os seus 44 anos de vida.

Embora não tenha recebido educação formal, aprendendo a ler e a escrever somente aos 20 anos, Chico Mendes chegou a ser conhecido mundialmente pelo engajamento na luta ecológica de preservação da Floresta Amazônica. Em 1987 recebeu a delegação da ONU em visita a Xapuri. Foi interlocutor de fóruns internacionais importante, a exemplo do Senado Americano e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

As posições ecológicas forjaram-se na luta pela manutenção dos trabalhadores da floresta, seringueiros, e expulsão dos colonos migrantes que destruíam a mata para implantar as atividades agro-pecuárias tradicionais.

Ajudou a fundar o Sindicato dos Trabalhadores de Xapuri, para organizar os nativos seringueiros, cuja atividade achava-se ameaçada pela chegada dos colonos. Ganhou notoriedade na mídia, ao liderar os empates entre as categorias antagônicas, quando os seringueiros formavam barreiras humanas contra os colonos, para impedir o desmatamento e garantir a continuidade da atividade de extração da borracha dos seringueiros.

Apoiou a fundação do Partido dos Trabalhadores em Xapuri, pelo qual elegeu-se vereador.

Chico Mendes confrontou interesses distintos na área da Floresta Amazônica, ao alertar sobre a construção sem planejamento de hidrelétricas pelo Poder Público, denunciar a contaminação das águas dos rios pelo mercúrio usado nos garimpos e posicionar-se contra o corte indiscriminado da madeira.

Na década de 80, propôs um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia, a partir da criação das Reservas Extrativistas, que se caracterizam pela promoção de atividades produtivas sustentáveis, contribuindo, significativamente, para a preservação da floresta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Hábil negociador, ele conseguiu, junto ao Governo Federal, a demarcação de 150 mil hectares de floresta, onde foram implantados cinco reservas extrativistas.

Com este trabalho Chico Mendes tornou-se respeitado por entidades internacionais, sendo o único brasileiro a ser agraciado com o prêmio Global 500, da ONU.

Por confrontar os interesses econômicos dos predadores da natureza, Chico Mendes, após sofrer várias ameaças de morte por ele denunciadas, foi covardemente assassinado em emboscada no quintal de sua casa, em Xapuri, no dia 22 de dezembro de 1998, episódio vergonhoso divulgado com destaque, em todo o mundo.

Pela defesa dos interesses dos seringueiros, pela luta em prol da preservação da maior reserva florestal natural do mundo e por Ter-se transformado no primeiro mártir internacional do meio ambiente, a homenagem póstuma de apor seu nome ao Aeroporto Internacional de Rio Branco é de mérito inquestionável, representando a vontade do povo acreano, consagrada por todos os brasileiros representados pelos 45 Deputados, de diferentes partidos e Estados da Federação, que assinaram a propositura.

Assim, somos pela aprovação do PL nº 382/99 de autoria do Deputado Nilson Mourão e Outros, e da emenda apresentada pelo autor da proposição, na forma do Substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 1999.


Deputado ALOÍZIO SANTOS

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 382, DE 1999

Dispõe sobre a designação do novo Aeroporto Internacional de Rio Branco, no estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O novo Aeroporto Internacional de Rio Branco, no estado do Acre denominar-se-á Aeroporto Internacional de Rio Branco – Chico Mendes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 1999.


Deputado ALOÍZIO SANTOS
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 382/99

Nos termos do art. 119, *caput*, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo oferecido pelo relator, a partir de 27/08/99, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

Sala da Comissão, em 3 de setembro de 1999

Ruy Omar Prudêncio da Silva
Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES



PROJETO DE LEI Nº 382-A, DE 1999

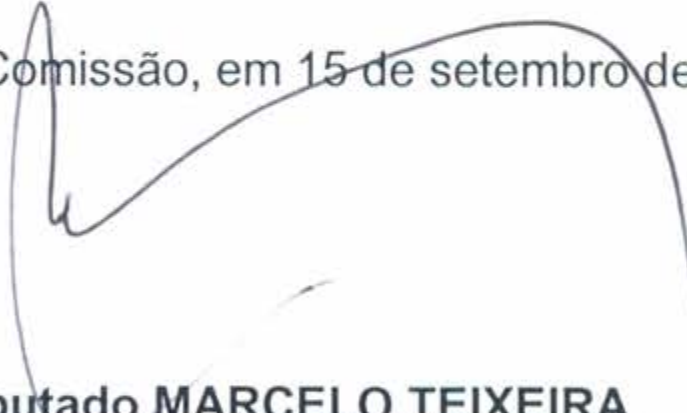
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente, com substitutivo, o Projeto de Lei nº 382/99 e a emenda apresentada na Comissão, nos termos do parecer do relator, Deputado Aloízio Santos.

Estiveram presentes os seguintes Deputados:

Marcelo Teixeira - Presidente, Raimundo Colombo, Mário Negromonte e Chico da Princesa - Vice-Presidentes, Eliseu Resende, Igor Avelino, Ildefonso Cordeiro, Alberto Mourão, Domiciano Cabral, Edinho Araújo, Glycon Terra Pinto, Hermes Parcianelo, João Henrique, Aloízio Santos, Chiquinho Feitosa, Feu Rosa, Romeu Queiroz, Sílvio Torres, Luiz Sérgio, Philemon Rodrigues, Telma de Souza, João Tota, José Chaves, Paulo de Almeida, Duílio Pisaneschi, Neuton Lima, Gonzaga Patriota, José Borba, Carlos Dunga, Dr. Heleno, Paulo Feijó, Almeida de Jesus, João Magno, Pedro Valadares e De Velasco.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 1999


Deputado **MARCELO TEIXEIRA**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 382-A, DE 1999

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

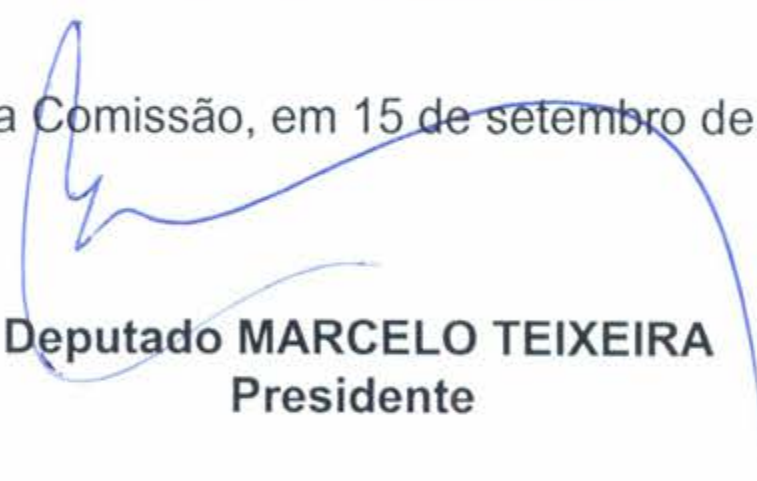
Dispõe sobre a designação do novo Aeroporto Internacional de Rio Branco, no estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O novo Aeroporto Internacional de Rio Branco, no estado do Acre denominar-se-á Aeroporto Internacional de Rio Branco - Chico Mendes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 1999.


Deputado MARCELO TEIXEIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI Nº 382-A, DE 1999
(DO SR. NILSON MOURÃO E OUTROS)

Dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Medici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

SUMÁRIO

- I - Projeto inicial
- II - Na Comissão de Viação e Transportes:
 - emenda apresentada na Comissão
 - termo de recebimento de emendas
 - parecer do Relator
 - substitutivo oferecido pelo Relator
 - termo de recebimento de emendas ao substitutivo
 - parecer da Comissão
 - substitutivo adotado pela Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Publique-se.

Em 15/10/99


Presidente

Of. P-129/99

Brasília, 15 de setembro de 1999.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, *caput*, do Regimento Interno, comunico a V. Ex^a que a Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 382/99** - do Sr. Nilson Mourão e outros - que "dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Medici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes".

Atenciosamente,


Deputado MARCELO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

SECRETARIA - GERAL DA MS	
Recebido	Alexandra
Órgão	CCP
Data:	15/10/99
Ass.:	JB
n.º	3665/99
Hora:	15:30ws
Ponto:	5560



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 382-A, DE 1999

Nos termos do art. 119, "caput", I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Sra. Presidenta determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas ao projeto, a partir de 25 de outubro de 1999, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao Projeto.

Sala da Comissão, 03 de novembro de 1999

Carla Rodrigues de Medeiros
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 382, DE 2000

Dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Médici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes.

Autor: Deputado **NILSON MOURÃO** e
OUTROS

Relator: Deputado **EBER SILVA**

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Deputado Nilson Mourão e outros 45 Parlamentares "dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Médici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes".

Na justificação destaca o Autor:

"Este Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem a Chico Mendes, líder seringueiro e defensor da Floresta Amazônica e dos povos que nela vivem, tendo em vista que será inaugurado, nos próximos meses, o novo aeroporto".

Distribuído à Comissão de Viação e Transportes recebeu uma emenda do próprio autor que se fez necessária pela decisão da Infraero em desativar o atual Aeroporto Internacional de Rio Branco, tendo sido iniciada a construção de um novo aeroporto, atualmente sem nome e que será inaugurado nos próximos meses. Registra que o nome de Chico Mendes designará o novo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aeroporto. A emenda foi aprovada, assim como o projeto nos termos de um Substitutivo.

Encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao projeto, a partir de 25 de outubro de 1999. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A alteração pretendida está de acordo com a legislação em vigor e vem ratificada pela vontade popular.

A Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953, no seu art. 1º, estabelece que os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste quando houver mais de uma localidade. Estabelece ainda que ***"poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da aviação, ou de um fato histórico nacional"***.

A Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, no § 2º do art. 20, reflete a preocupação do Governo Brasileiro em atender aos anseios e às preocupações da comunidade aeronáutica internacional no tocante à estabilidade das denominações dos aeroportos, estabelecendo que ***"os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração"***.

A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), em seu art. 22, determina: ***"A lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica brasileira, e suas denominações somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração"***.

Chico Mendes, nascido Francisco Alves Mendes Filho, era natural de Xapuri, cidade próxima da capital do Estado do Acre, Rio Branco.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficou mundialmente conhecido pela sua luta em defesa da preservação da Floresta Amazônica, nascido na floresta e seringueiro de profissão, passou a ser um verdadeiro símbolo da luta pela conservação do meio ambiente no Brasil. Fez oposição às atividades dos grandes latifundiários que estavam destruindo a vegetação natural para, em seu lugar, implantar pastagens para a criação de gado.. É o mártir da ecologia. Foi agraciado com o prêmio Global 500, da Organização das Nações Unidas pelo seu trabalho de criação de cinco Reservas Extrativistas .

Justa homenagem ao brasileiro que através de sua vida na floresta, organizando os seringueiros e os trabalhadores rurais, demonstrou que a luta ecológica é uma luta do povo.

Assim sendo, votamos pela aprovação do PL. 382/99 nos termos do Substitutivo e da emenda aprovada na Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2000 .

Deputado **EBER SILVA**
Relator

004510.0016



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

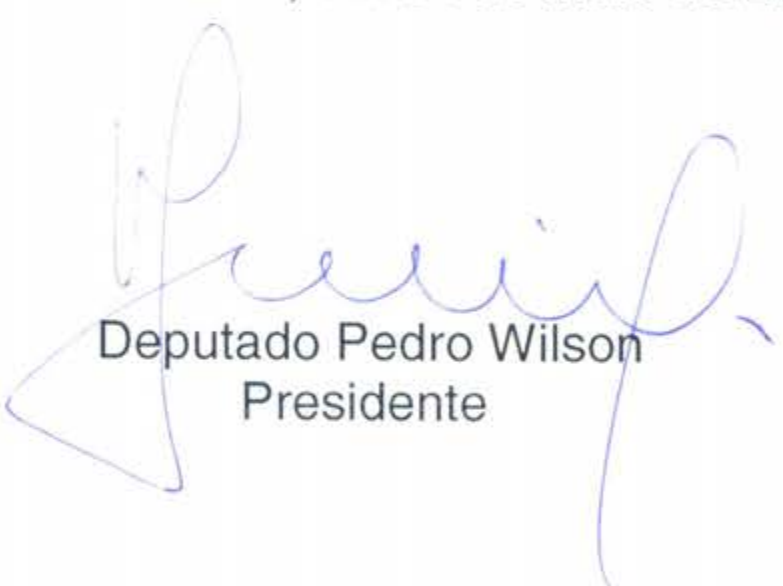
PROJETO DE LEI Nº 382-A, DE 1999

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 382-A/99, com adoção do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do parecer do Relator, Deputado Éber Silva.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Pedro Wilson, Presidente; Gilmar Machado, Marisa Serrano e Nelo Rodolfo, Vice-Presidentes; Ademir Lucas, Agnelo Queiroz, Átila Lira, Bonifácio de Andrada, Celcita Pinheiro, Éber Silva, Eduardo Seabra, Esther Grossi, Flávio Arns, João Matos, Jonival Lucas Júnior, Luis Barbosa, Nice Lobão, Nilson Pinto, Osvaldo Biolchi, Osvaldo Coelho, Paulo Lima, Renato Silva e Walfrido Mares Guia.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2000



Deputado Pedro Wilson
Presidente

***PROJETO DE LEI Nº 382-B, DE 1999**
(DO SR. NILSON MOURÃO E OUTROS)

Dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Medici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação deste e da emenda apresentada na Comissão, com substitutivo (relator: DEP. ALOÍZIO SANTOS); e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela aprovação deste e do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes (relator: DEP. ÉBER SILVA).

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

**Projeto inicial publicado no DCD de 24/03/99*

- Parecer da Comissão de Viação e Transportes publicado no DCD de 16/10/99

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

S U M Á R I O

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 382-B, DE 1999 (DO SR. NILSON MOURÃO E OUTROS)

Dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Medici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

SUMÁRIO

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- emenda apresentada na Comissão
- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- substitutivo oferecido pelo relator
- termo de recebimento de emendas ao substitutivo
- parecer da Comissão
- substitutivo adotado pela Comissão

III - Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto:

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ofício nº P-129/2000

Brasília, 31 de maio de 2000

Publique-se.

Senhor Presidente,

Em 30/06 / 2000

Presidente

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a aprovação, com adoção do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, do PROJETO DE LEI Nº 382-A/99 – do Sr. Nilson Mourão e outros - que "dispõe sobre a mudança do nome do Aeroporto Internacional Presidente Médici, de Rio Branco, para Aeroporto Internacional Chico Mendes", para publicação da referida proposição e do parecer a ela oferecido.

Atenciosamente,

Deputado Pedro Wilson
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado MICHEL TEMER
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA.

Lote: 78
PL Nº 382/1999
Caixa: 17
30

SECRETARIA - GERAL DA MESA	
Recebido	
Órgão	n.º
CCP	1269/00
Data:	Hora:
30/6/00	
Ass:	Ponto:
Compes	2566



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 382-A/99

Nos termos do art. 119, *caput* e inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alterado pelo art. 1º, I, da Resolução nº 10/91, o Senhor Presidente determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões, prazo para recebimento de emendas a partir de 11/08/00, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2000


SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário



Câmara dos Deputados

20

REQ 402/2003

Autor: Nilson Mourão

**Data da
Apresentação:** 13/03/2003

Ementa: Requer o desarquivamento de proposições.

**Forma de
Apreciação:**

Despacho: DEFIRO, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD, o desarquivamento dos PLs 382/99, 604/99, 735/99, 950/99, 1381/99, 2566/00, 2567/00, 3195/00, 4440/01, 5158/01, 5310/01, 5432/01, 5433/01, 5889/01 e 5976/01. INDEFIRO o desarquivamento dos PLs 3714/00, 4374/01, 5338/01 e 5768/01, por não se encontrarem arquivados; dos PLs 176/99, 1762/99 e 5157/01, em razão de haverem sido arquivados definitivamente. DECLARO PREJUDICADO o Requerimento quanto aos PLs 668/99, 734/99 e 5468/01, em virtude de estas proposições já haverem sido desarquivadas. Oficie-se e, após, publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 01 / 04 / 2003


JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

402/03



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Sr. NILSON MOURÃO)

Requer o desarquivamento
de proposições.

Senhor Presidente:

Nos termos do art.105, parágrafo único, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Ex.^a o desarquivamento dos projetos de lei, a seguir relacionados, que são de minha autoria:

OK PL nº 382/1999 ✓	OK PL nº 4374/2001
OK PL nº 604/1999 ✓	OK PL nº 4440/2001 ✓
OK PL nº 668/1999	OK PL nº 5157/2001
OK PL nº 734/1999	OK PL nº 5158/2001 ✓
OK PL nº 735/1999 ✓	OK PL nº 5310/2001 ✓
OK PL nº 950/1999 ✓	OK PL nº 5338/2001
OK PL nº 1381/1999 ✓	OK PL nº 5432/2001 ✓
OK PL nº 176/1999	OK PL nº 5433/2001 ✓
OK PL nº 1762/1999	OK PL nº 5468/2001
OK PL nº 2566/2000 ✓	OK PL nº 5976/2001 ✓
OK PL nº 2567/2000 ✓	OK PL nº 5768/2001
OK PL nº 3195/2000 ✓	OK PL nº 5889/2001 ✓
OK PL nº 3714/2000	

Sala das Sessões, em 13 de março de 2003.


Deputado **NILSON MOURÃO PT/AC**



4AC7F62919

SGM/P n.º 671

Brasília, 15 de abril de 2003.

Senhor Deputado,

Referente ao Requerimento nº 402, de 2003, que "requer o desarquivamento de proposições", comunico haver exarado o seguinte despacho:

"DEFIRO, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD, o desarquivamento dos PLs 382/99, 604/99, 735/99, 950/99, 1381/99, 2566/00, 2567/00, 3195/00, 4440/01, 5158/01, 5310/01, 5432/01, 5433/01, 5889/01 e 5976/01. INDEFIRO o desarquivamento dos PLs 3714/00, 4374/01, 5338/01 e 5768/01, por não se encontrarem arquivados; dos PLs 176/99, 1762/99 e 5157/01, em razão de haverem sido arquivados definitivamente. DECLARO PREJUDICADO o Requerimento quanto aos PLs 668/99, 734/99 e 5468/01, em virtude de estas proposições já haverem sido desarquivadas. Oficie-se e, após, publique-se."

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **NILSON MOURÃO**
Anexo III – Gab. 376
NESTA





documento 1 de 1

Identificação: PL. (PROJETO DE LEI (CD)) 00382 de 1999**Autor(es):**

NILSON MOURÃO (PT - AC) [DEP]

Origem: CD**Ementa:**

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DO AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE MEDICI, DE RIO BRANCO, PARA AEROPORTO INTERNACIONAL CHICO MENDES.

Explicação da Ementa:**Indexação:**

ALTERAÇÃO, NOME, AEROPORTO INTERNACIONAL, MUNICIPIO, RIO BRANCO, (AC), HOMENAGEM, SERINGUEIRO.

Poder Conclusivo : SIM**Despacho Atual:**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (CECD)
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (CCJR)**Última Ação:**TRCOM - EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES
06 06 2000 - CECD - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ENCAMINHADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.**Regime de Tramitação:**

ORDINÁRIA

Tramitação:23 03 1999 - PLENÁRIO (PLEN)
APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELO DEP NILSON MOURÃO.02 06 1999 - PLENÁRIO (PLEN)
LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA. DCD 24 03 99 PAG 11507 COL 01.02 06 1999 - MESA (MESA)
DESPACHO INICIAL A CVT, CECD E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II.04 06 1999 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.17 06 1999 - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)
RELATOR DEP ALOIZIO SANTOS.

21 06 1999 - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES A PARTIR DE 22 06 99.

29 06 1999 - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)

APRESENTAÇÃO DE EMENDA PELO DEP NILSON MOURÃO.

24 08 1999 - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)

PARECER DO RELATOR, DEP ALOÍZIO SANTOS, FAVORÁVEL A ESTE E A EMENDA APRESENTADA NA COMISSÃO, COM SUBSTITUTIVO.

27 08 1999 - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO SUBSTITUTIVO: 05 SESSÕES.

03 09 1999 - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)

NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

15 09 1999 - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)

APROVAÇÃO UNÂNIME DO PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR, DEP ALOIZIO SANTOS, A ESTE E A EMENDA APRESENTADA NA COMISSÃO, COM SUBSTITUTIVO. (PL. 382-A/99.) DCD 16 10 99 PAG 48896 COL 01.

19 10 1999 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (CECD)

RELATORA DEP CELCITA PINHEIRO.

25 10 1999 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (CECD)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.

03 11 1999 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (CECD)

NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

21 03 2000 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (CECD)

DEVOI VIDO PELA RELATORA, DEP CELCITA PINHEIRO, SEM PARECER. AGUARDANDO REDISTRIBUIÇÃO.

23 03 2000 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (CECD)

REDISTRIBUIDO AO RELATOR, DEP ÉBER SILVA.

11 05 2000 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (CECD)

PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR, DEP ÉBER SILVA, A ESTE, COM ADOÇÃO DO SUBSTITUTIVO DA CVT.

31 05 2000 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (CECD)

APROVAÇÃO UNÂNIME DO PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR, DEP ÉBER SILVA, A ESTE, COM ADOÇÃO DO SUBSTITUTIVO DA CVT.

